

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

(X) LICITAÇÃO ( ) DISPENSA ( ) INEXIGIBILIDADE ( ) ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

**1. ÁREA REQUISITANTE****1.1 SETOR**Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação  
Pública**1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA****Nome**

Deise de Lourdes Trento

**Cargo**

Agente Administrativo

**E-mail**

id10154@jaraguadosul.sc.gov.br

**Telefone**

2106-8719

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de assistência técnica corretiva em relógios-ponto biométricos, com fornecimento e substituição de peças originais, mediante demanda, incluindo mão de obra e materiais.

O pagamento será efetuado exclusivamente pelos serviços e peças efetivamente utilizados e devidamente comprovados.

**3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO****( ) Materiais/Equipamentos ( X ) Serviço comum ( ) Serviço comum de engenharia ( ) Serviço especial de engenharia ( ) Obra****3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?**

( X ) Sim ( ) Não

**3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?**

( ) Sim ( ) Não

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa manter a funcionalidade e a disponibilidade contínua dos relógios-ponto biométricos adquiridos a partir de 2017. Estes equipamentos são vitais para o registro e controle diário da frequência dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, garantindo a precisão no registro e a conformidade com a legislação trabalhista e de controle de jornada.

A ausência de manutenção causaria a indisponibilidade dos equipamentos, comprometendo o controle de frequência e resultando em riscos administrativos e jurídicos para a Administração Municipal.

Esta necessidade está alinhada à missão da Diretoria de Tecnologia da Informação - "Usar as novas tecnologias para facilitar e simplificar os serviços da prefeitura para o cidadão" - e às diretrizes do PDTI de "Monitorar e avaliar regularmente o desempenho e a eficiência dos equipamentos, garantindo que o objeto esteja alinhado com as necessidades atuais e futuras dos serviços municipais" e à "busca por soluções econômicas e sustentáveis para a gestão de recursos de TI". A contratação visa proteger os valores da administração pública e a privacidade individual, promovendo a autonomia tecnológica e a competitividade das soluções digitais desenvolvidas e utilizadas pelo município, em consonância com o conceito de Soberania Digital adotado no PDTI.

#### 5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 28.442,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), calculado com base no histórico de manutenções dos anos anteriores (média anual de R\$ 15.499,70 entre 2021 e 2024), cotações de mercado e análise de notas fiscais de serviços idênticos emitidas nos últimos 6 meses, comprovando compatibilidade com os preços praticados no mercado para peças originais e mão de obra autorizada.

#### 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Por tratar-se de licitação através de Sistema de Registro de Preços, as despesas decorrentes das contratações feitas com o fornecedor detentor dos preços registrados com o Município correrão por conta do orçamento 2026 da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação Pública e da Secretaria Municipal de Educação.

A indicação do recurso detalhado para fazer frente às obrigações assumidas quando da efetiva contratação será feita na Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Fevereiro de 2026

#### 8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

( ) Não ( X ) Sim, relaciona-se às aquisições dos relógios-ponto realizadas entre 2017 (PP 30/2017) e 2024 e ao contrato de software de controle (PP 260/2022).

#### 9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

• **GESTOR:**

Nome: Leonardo Haffermann  
Cargo: Gerente de Telecomunicações  
E-mail: leonardoh@jaraguadosul.sc.gov.br

• **FISCAIS:**

Nome: Deise de Souza Wahholz  
Cargo: Assistente de TI  
E-mail: deisew@jaraguadosul.sc.gov.br

Nome: Luidi Rymsza  
Cargo: Supervisor de TI  
E-mail: luidi.rymsza@edu.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo nº 0202010000.000528/2025-12

SEI nº 1337535

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone:



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**QDM****2NO****ODY****7ZO**